



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Roque Gonzales

PLANO DE AÇÃO DE OBRA

PROJETO DE ALTERAÇÃO DE DRENAGEM DO LAJEADO DELFINO, JUNTO À RUA SÃO JOÃO DEL CASTILLO

APRESENTAÇÃO

Este plano de ação tem por objetivo determinar as etapas do andamento da obra, com a finalidade de obtenção de um bom rendimento na execução dos serviços e tentando minimizar os transtornos à comunidade.

1. Antes do início dos serviços, a construtora deverá apresentar a ART ou RRT de execução dos serviços.
2. É aconselhável que a construtora já tenha no local da obra todos os materiais antes da abertura de qualquer vala, ou pelo menos os materiais que dispensem maior tempo para obtenção, como as galerias por exemplo, que dependem da pré-fabricação e de transporte.
3. Observar a previsão do tempo para os dias projetados para início das obras, evitando o início das mesmas caso haja previsão de chuva com considerável índice pluviométrico para um período inferior a 7 dias.
4. Interdição da pista para o tráfego de veículos por completo, nos dois sentidos, com sinalização através de cavaletes refletivos e com sinal piscante noturno. O desvio deve ser também sinalizado, através de placas de madeira pintadas. O tráfego para pedestres e ciclistas deve ser mantido em meia pista, mas também deve ser sinalizado, com cavaletes e fitas zebradas, evitando a aproximação demasiada dos mesmos às máquinas.
5. Remoção dos meios-fios e empilhamento dos mesmos, para reutilização posterior.
6. Recorte do asfalto a ser removido, com utilização de cortadora de piso.
7. Feitio de barragem de terra no lado norte da pista, desviando o curso da água para os tubos à oeste.
8. Remoção de metade do asfalto no sentido transversal à pista, onde irão as galerias, escavação até os tubos de 90 e retirada de aproximadamente metade dos tubos de 90 à leste, para aproveitamento dos mesmos no desvio a ser executado.
9. O material proveniente da escavação deverá ser carregado em caçambas da prefeitura municipal, sendo que ficará a critério do engenheiro fiscal a possibilidade de sua reutilização ou não.
10. Feitio de desvio provisório para pedestres e ciclistas no lado norte da rua São João del Castillo, através da colocação de 4 tubos de concreto de 90 cm, que forem retirados da atual drenagem. Estes serão recobertos com terra até chegar ao nível da rua. Deve ser feito um trilho com brita, em uma camada de aprox. 5 cm para passagem dos pedestres por este desvio e para ligação do mesmo até a rua pavimentada.
11. Remover o restante do asfalto no sentido transversal à pista, e retirar o restante dos tubos à leste.
12. Recortar sobras da base de concreto existente e removê-las.
13. Terminar escavação até nível indicado em projeto.
14. Levantar muro de pedra grês, até o nível do fundo das galerias, e então executar a base de concreto armado para recebimento das galerias.
15. Lançar as galerias, rejuntá-las com argamassa e cobri-las com lona preta.
16. Desviar o fluxo do arroio para dentro das galerias.
17. Remover os tubos à oeste para possibilitar o feitio da boca de lobo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Roque Gonzales

18. Nesse momento podem ser executados em paralelo os trabalhos de reaterro na parte central da rua São João del Castillo, levantamento das alvenarias de pedra grês, feitio de base e colocação dos tubos indicados no projeto, junto à cabeceira sul.
19. Observação que o reaterro deve ser feito em camadas, sempre com compactação com placa vibratória.
20. O material para reaterro será fornecido pelo município, ficando a critério do engenheiro fiscal a reutilização do material escavado, ou a utilização de outro material (terra vermelha).
21. Conforme for avançando o serviço, pode ser efetuada a escavação, feitio de base e colocação dos tubos de 80 cm, longitudinais a pista de rolamento.
22. Caso o reaterro na parte central da pista já esteja no nível a ser pavimentado, o tráfego para veículos pode ser liberado nos horários em que não haja trabalho no local, devendo ser isoladas as valas abertas com cavaletes refletivos e fitas zebradas.
23. Após a colocação e rejunte os tubos de 80 devem ser cobertos com lona preta e então aterrados. Sendo o aterro feito em camadas e compactado com placa vibratória.
24. Após a conclusão dos muros de pedra grês, inclusive vigas e laje, e das bocas de lobo devem ser terminados os serviços de reaterro.
25. Devem ser recolocados os meios-fios, a pista, nos locais de remoção do asfalto, deve ser regularizada e compactada, e então deve ser feita a recomposição do pavimento.
26. O emboço das alvenarias de pedra grês podem ser executados a qualquer tempo, inclusive conforme as mesmas forem sendo executadas, em virtude dos desvios do córrego necessários para execução, porém pede-se prioridade na liberação definitiva da pista.
27. Para a recomposição do pavimento, a prefeitura irá fornecer os serviços necessários com o rolo liso da própria prefeitura.
28. Após a conclusão da recomposição da pavimentação o tráfego deve ser completamente liberado e o desvio provisório deve ser removido.
29. Após a conclusão dos serviços a fiscalização do município fará a vistoria nas obras, e efetuará a medição dos serviços para emissão de nota fiscal por parte da empresa, ou efetuará notificação para correção de eventuais falhas.

Roque Gonzales, 11 de março de 2016.

Douglas dos Santos Haas
Engº Civil – CREA: RS 166.385

Sadi Wust Ribas
Prefeito Municipal